



LEI COMPLEMENTAR N. 1.116.

Autor: Poder Executivo.

Altera a Lei Complementar n. 1.074/2017, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Maringá e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1.º Ficam alterados e acrescidos os seguintes dispositivos na Lei Complementar Municipal n. 1.074, de 09 de janeiro de 2017:

Art. 2.º (...)

I

-

(...)

a.1) Secretarias Extraordinárias; (AC)

III - (...)

I) Secretaria Municipal de Segurança Pública. (AC)

(...)

Art. 3.º As Secretarias Extraordinárias criadas no artigo anterior, vinculadas ao Gabinete do Prefeito, em número de 02 (duas), servirão para tratar de assuntos ou programas de importância e duração transitória. (NR)

XIII. Interagir e articular ações com o Conselho Comunitário de Segurança e demais entidades da sociedade civil organizada.

XIV – Desempenho de outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação. (AC)

(...)

Art. 46. A Guarda Municipal de Maringá fica vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Pública e integrada pelos atuais servidores efetivos investidos no cargo de Guarda Municipal e de Guarda Patrimonial, até a instituição do Estatuto da Guarda Municipal de Maringá. (NR)

Art. 2.º Fica revogado o inciso XXIII do artigo 19 da Lei Complementar Municipal n. 1.074, de 09 de janeiro de 2017.

Art. 3.º O Anexo I da Lei Complementar n. 1.074/2017 passa a vigorar nos termos do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 4.º Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições da Lei Municipal n. 1.074/2017.

Art. 5.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de maio de 2018.


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Maringá.

ANEXO I

I.a GABINETE DO PREFEITO – GAPRE

Unidade Administrativa	Nome	Qtd	Símbolo
Chefia de Gabinete	Chefe de Gabinete	1	Subsídio
Diretoria do Gabinete do Prefeito	Diretor do Gabinete do Prefeito	1	FGD/DAS1
Coordenadoria do Gabinete do Prefeito	Coordenador do Gabinete do Prefeito	1	FGG/GAS2
Diretoria Executiva	Diretor Executivo	1	FGD/DAS1
Assessoria Executiva do Prefeito	Assessor Executivo Do Prefeito	2	FGD/DAS2
Assessoria Executiva do Gabinete	Assessor Executivo do Gabinete	1	FGD/DAS3
Gerência de Atendimento do Gabinete do Prefeito	Gerente de Atendimento do Gabinete do Prefeito	1	FGG/GAS1
Diretoria Administrativa	Diretor Administrativo	1	FGD/DAS1
Diretoria do Gabinete do Vice-Prefeito	Diretor do Gabinete do Vice-Prefeito	1	FGD/DAS1
Gerência de Atendimento do Gabinete do Vice-Prefeito	Gerente de Atendimento do Gabinete do Vice-Prefeito	1	FGG/GAS1
Gerência de Controle de Atos Legislativos	Gerente de Controle de Atos Legislativos	1	FGG/GAS1
Gerência de Cerimonial	Gerente de Cerimonial	1	FGG/GAS1
Assessoria do Cerimonial	Assessor do Cerimonial	3	FGG/GAS2
Diretoria de Comunicação	Diretor de Comunicação	1	FGD/DAS2
Diretoria de Imprensa	Diretor de Imprensa	1	FGD/DAS2
Assessoria de Imprensa	Assessor de Imprensa	2	FGG/GAS2
Assessoria de Imagens	Assessor de Imagens	2	FGG/GAS2
Diretoria de Assuntos Comunitários	Diretor de Assuntos Comunitários	1	FGD/DAS2
Assessoria de Assuntos Comunitários	Assessor de Assuntos Comunitários	4	FGG/GAS3
Gerência de Promoção da Igualdade Racial	Gerente de Promoção da Igualdade Racial	1	FGG/GAS1
Gerência da Juventude	Gerente da Juventude	1	FGG/GAS1
Diretoria Executiva do CODEM	Diretor Executivo do CODEM	1	FGD/DAS1
Gerência Executiva do CODEM	Gerente Executivo do CODEM	1	FGG/GAS1



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Maringá.

Gerência Administrativo do CODEM	Gerente Administrativo do CODEM	1	FGG/GAS1
Coordenadoria de Serviço	Coordenador de Serviço	9	FGC
Chefia de Serviço	Chefe de Serviço	12	FGCS

I.a.1 SECRETARIAS EXTRAODINÁRIAS

Unidade Administrativa	Nome	Qtd	Símbolo
Secretaria Municipal Extraordinária	Secretário Municipal Extraordinário	2	Subsidio